



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

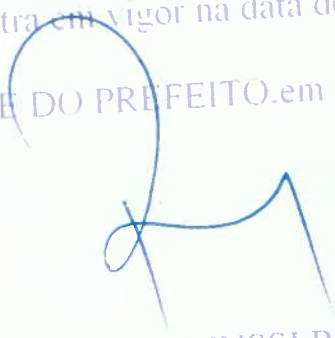
Lei Nº 3077 2008

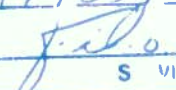
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominada Rua NORBERTO TORRES DE LACERDA, a
atual Rua 78, do Bairro Aeroporto, do Loteamento Parque Aeroporto

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 13 de maio de 2008.


RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

Publicação	<u>O DIÁRIO</u>
Publicação Nº	<u>1506</u>
Data	<u>19/05/08</u> pág. <u>16</u>
 S. VIDAL	